

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124-21

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, **considerando o Decreto Estadual nº 6.554, de 17 de dezembro de 2020, resolve:**

DAR CONHECIMENTO

1. Não haverá expediente no dia 03 de junho de 2021, Corpus Christi, feriado nacional;
2. Esta medida não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação, assim compreendidos a Operação Portuária, Suporte Técnico da Gerência de Tecnologia da Informação, Unidade Administrativa de Segurança Portuária – UASP, Coordenadoria Elétrica, e Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, que deverão atender as escalas estabelecidas pela chefia imediata.

CUMpra – SE

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente